



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 266/99.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento da Professora Auxiliar – Nível 03 MARIA JOSÉ DE SENA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 13/99 do Pleno deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de julho de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003412/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do prazo de afastamento da Professora Auxiliar – Nível 03 MARIA JOSÉ DE SENA, lotada no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal – Área de Concentração: “MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA E EPIDEMIOLOGIA”, a nível de Doutorado, que vem realizando na Escola de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais – Belo Horizonte, em função da transferência de seu Curso de Pós-Graduação em Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal, a nível de Mestrado, para Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal, a nível de Doutorado, com ônus parcial para esta UFRPE e baseado no que estabelece o item II do artigo 5º da Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.003412/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de julho de 1999.

**PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO**  
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =